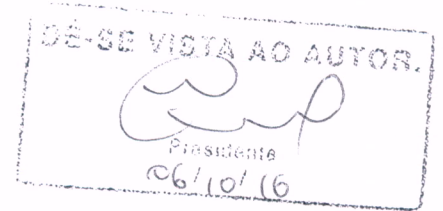


RPR1407

Ofício 02107/2016-GEDIS/GMOP02/DEOPE/VIPOS
Ref: Ofício nº. 485/2016

Bauru, 22 de setembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO GASTALDO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128.
13201-010 Jundiaí/SP



Assunto: **Bairro Residencial dos Cravos.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em resposta ao ofício em referência, no qual Vossa Excelência solicita implantação de entrega domiciliária de correspondências no bairro **Residencial dos Cravos**, na cidade de Jundiaí/SP.

Informamos que o mencionado bairro não atende a Portaria 6206/15, do Ministério das Comunicações, impossibilitando assim, a distribuição de correspondências.

Para que haja a distribuição, é necessário atender a todos os itens do artigo 8º da Portaria, como seguem:

Art. 8º A ECT deverá realizar a entrega externa em domicílio, sempre que atendidas as seguintes condições:

- I - houver a indicação correta do endereço de entrega no objeto postal com o correspondente Código de Endereçamento Postal (CEP);
- II - possuir o distrito quinhentos ou mais habitantes, conforme o censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- III - as vias e os logradouros:
 - a) ofereçam condições de acesso e de segurança ao empregado postal; e
 - b) disponham de placas indicativas de nomes instaladas pelo órgão municipal ou distrital responsável;
- IV - os imóveis:



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016

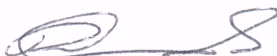
- a) apresentem numeração de forma ordenada, individualizada e única; e
- b) disponham de caixa receptora de correspondência, localizada na entrada, ou haja a presença de algum responsável pelo recebimento no endereço de entrega.

Esclarecemos que, após regularização do bairro, iniciaremos estudos técnicos para levantar a necessidade dos recursos operacionais necessários para a implantação do serviço.

Até então, as correspondências endereçadas ao bairro permanecerão na Agência dos Correios – AC Jundiáí, no endereço Rua Petrolina Antunes, Centro, aguardando a retirada por parte dos destinatários.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



PAULO FERNANDO MORAES MENDONÇA
GEDIS/GMOP02/DEOPE/VIPOS

PP10L 485
Bairro Jundiáí
02107
Ver Paulo Mendonça



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016